



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **RAMIEL CHESINI**, matrícula 415, ocupante do cargo de Eletricista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 15 de março de 2020 a 14 de março de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 08 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda